## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.662/2023

Renova o credenciamento do Centro Educacional Muquiense, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.153/2023 (Processo CEE-ES nº. 254/2017/SEP nº. 79738036/2017), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Muquiense, situado na Avenida Ce. Mateus Paiva, n° 110, Bairro Santo Agostinho, município de Muqui, ES, mantido pela Cooperativa Educacional de Muqui – COOPEM, CNPJ n°. 02.606.089/0001-60, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 06 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 06 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação